Anno de 1842. Terça Feira 19 de Abril. Anno XVIII. N. 84.

Tudo agora depende e nós mesmos ; da nossa prudencia, moderação, e energia : continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas. (Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.)

O Diario publica-se todos os dias que não forem Santificados: o preço da assignatura he de tres mil reis por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que o não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Typografia rua das Cruzes D. 3, ou á praça da Independencia lojas de livros Numeros 37 e 38.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, Paraiba, e Rio grande do Norte, na segunda e sexta feira.
Bonito e Garanhuns, a 10 e 24.
Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, Porto Calvo, Maceió, e Alagoas no 1.°, 11, e 21.
Pajeú 13. Santo Antão, quinta feira. Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

18 Seg. s. Galdino B. Chanc. Aud. do J. de D. da 2. v.
19 Terç. s. Hermogenes M. Rel. Aud. do juiz de Direito da 1. vara.
20 Quart. s. Ignez do Monte policiano M. Chanc. Aud. do J. de D. da 3. v.
21 Quint. S. Ancelmo Arc. Aud. do J. de D. da 2. v.
22 Sext. Ss. Soter e Caio Mm. Aud. do J. de D. da 1. v.
23 Sab. S. Jorge M. Aud. do J. de D. da 3. v.
24 Dom. fugida de N. Sra. s. Fiel de sigmaringa M. F.

Preamar do dia 19 de Abril.
1.ª a 11 horas e 42 m. da manhã.
2.ª a 12 horas e 6 m. da tarde.

CAMBIOS NO DIA 17 DE ABRIL.

Cambio sobre Londres 28 d. p. 1U.		PRATA - Pezos Columnares	1,680
» » Paris 320 reis p. franco.		» » Mexicanos	1,680
» » Lisboa 80 a 85 p. 100 de pr.		» miuda	1,440 a 1,460
OURO - Moeda de 6,400 V.	15,000	Moeda de cobre 3 por 100 de disconto.	
» » » N.	14,900	Disconto de bilh. da Alfandega 1 por 100 ao mez.	
» » de 4,000	8,200		
PRATA - Patacões	1,680	Idem de letras de boas firmas 1 e a 1 e ¼.	

PHASES DA LUA NO MEZ DE ABRIL.

Quart. ming. a 2 -- ás 4 horas e 11 m. da tarde.
Lua Nova a 10 -- ás 8 horas e 13 m. da tarde.
Quart. cresc. a 18 -- ás 4 horas e 14 m. da manh.
Lua cheia a 24 -- ás 9 horas e 8 m. da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 15 DO CORRENTE.

Officio — Ao commandante das Armas, dizendo em resposta ao seu officio de 13 do corrente, no qual informa sobre o requerimento do padre Antonio de Faria Neves, que pede ser nomeado capellão do batalhão provisorio de caçadores de 1. linha, que pode nomear o referido padre para semelhante emprego, caso não haja na provincia algum capellão militar disponivel, que possa servir no mencionado batalhão.

Dito — Ao administrador fiscal interino das obras publicas, determinando que mande pagar a Francisco José Rodrigues, arrematante da estrada nas visinhanças da ponte de Santo Amaro, a quantia de 1:850$ reis, importancia da despeza, feita pelo mesmo arrematante, no 1. do presente mez, com a obra da referida estrada.

Dito — Ao engenheiro em chefe communicando a expedição da ordem supra.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria da Fazenda, declarando, em resposta ao seu officio d'esta data, que não procede a duvida do commissario fiscal do ministerio da guerra sobre o pagamento da gratificação addicional do alferes José Bernardo Fernandes Gama; por isso que estando elle em serviço activo na companhia de cavallaria ligeira de linha, o facto de achar-se empregado pela presidencia em uma commissão lhe não póde acarretar a perda da citada gratificação, a qual somente deveria cessar, se em consequencia d'ella tivesse sido desligado da companhia, a que pertence.

Portarias — Impondo ás camaras municipaes do Rio formozo e Garanhuns, em virtude do art. 30 da lei provincial n. 79 de 4 de Maio de 1839, a multa de 50$ reis a cada uma, que será paga pro-rata pelos Vereadores, Secretarios, e Procuradores respectivos, por não terem legalisado com documentos a tabella da receita, e despeza do anno findo.

Officio — As camaras sobremencionadas, remettendo-lhes as portarias antecedentes para sua intelligencia, e execução.

Dito — Do secretario da provincia ao 1. da Assembléa legislativa provincial communicando em resposta ao seu officio de 14 do corrente terem sido impostas as multas de que tractão as duas portarias antecedentes.

Dito — A camara municipal d'esta cidade communicando, para sua intelligencia, e execução, ter a Assembléa legislativa provincial resolvido, que com urgencia se chamassem os supplentes, que devem substituir a seis de seus membros, que se retirárão para o Rio de Janeiro.

Dito — Ao director do arsenal de guerra, ordenando, que mande fornecer ao arsenal de marinha os objectos, que devem fazer parte do armamento do Brigue = Capibaribe = constantes do pedido, que se lhe remette, assim como, que envie á secretaria a conta da despeza dos mencionados objectos, a fim de ser lançada a cargo do competente ministerio.

Dito — Ao inspector do arsenal de marinha, intelligenciando-o de ter expedido a ordem antecedente.

Dito — Ao engenheiro A. Kersting, determinando, que d'ora em diante dirija ao engenheiro em chefe as exigencias, e participações, que houver de fazer ao governo, por isso que exige a regularidade do serviço, que toda a correspondencia dos engenheiros da provincia com a presidencia seja feita por intermedio do dito engenheiro em chefe.

Dito — Ao engenheiro em chefe, participando o conteudo do precedente officio.

Dito — Ao delegado do termo de Santo Antão, significando-lhe, que ao chefe de Policia interino se deve dirigir sobre toda e qualquer occurrencia, que por ventura possa haver no exercicio de suas funcções.

Dito — Ao engenheiro em chefe approvando a deliberação, que tomou, de mandar reparar os estragos, que fizerão as chuvas na estrada de Páo do Alho, e bem assim, que mande fazer em toda ella os concertos, que relata em seu officio de 30 do passado; sem com tudo estabelecer o concertador permanente, de que tracta o regulamento, á que em seu dito officio se refere, e que ainda não está em execução.

COMMANDO DAS ARMAS.

EXPEDIENTE DO DIA 12 DO CORRENTE.

Officio — Ao exm. presidente, rogando-lhe a expedição de suas ordens, para que pelo arcenal de guerra, se mandasse evacuar a casa, que serve d'arrecadação geral no quartel das cinco pontas, occupada com uma porção d'agoa raz, devendo entregar-se as chaves ao tenente coronel commandante do batalhão de Guardas Nacionaes destacados, que ali se vai aquartelar.

Dito — Ao mesmo exm. sr., enviando-lhe uma requizição motivada, dos objectos que érão necessarios a alguns concertos no quartel das cinco pontas.

Dito — Ao inspector da thesouraria, remettendo-lhe os papeis de contabelidade do destacamento da commarca do Cabo pertencentes ao mez de março ultimo, cuja importancia devia de ser entregue ao cabo d'esquadra José Vicente Ferreira.

Dito — Ao inspector do arsenal de marinha, rogando-lhe, que houvesse de mandar desembarcar hoje á tarde, de bordo do vapor vindo do Norte, a um soldado que adoecera de bexigas, e faze-lo conduzir ao quartel do hospicio, onde seria recebido, e teria destino.

Dito — Ao capitão honorario de 1. linha Ricardo Lião Sabino, dizendo-lhe, que hoje á tarde seria mandado desembarcar, e conduzido para o hospital regimental, o soldado do batalhão provisorio do Maranhão, que adoecera de bexigas, convindo que lhe communicasse o dia em que se achava pago de seos vencimentos, visto não o ter acompanhado a respectiva guia.

Dito — Ao tenente coronel commandante do batalhão provisorio, ordenando-lhe, que tivesse hoje pelas 5 horas da tarde uma padiola prompta, a fim de ser transportado ao hospital regimental, um soldado do batalhão provisorio do Maranhão, que adoecera de bexigas a bordo do vapor chegado do Norte, cujo soldado hiria para o seo quartel remettido pelo inspector do arsenal de marinha, e ficaria addido ao deposito.

Dito — Ao capitão commandante do deposito, authorisando-o a receber como addido o soldado mencionado no officio acima, recolhendo-o logo ao hospital, a fim de ser tractado das bexigas.

Dito — Ao prefeito da comarca do Brejo, dizendo-lhe, que em vista dos officios que lhe dirigira ácerca da aprehenção do soldado dezertor Pedro da Silva Capoeira, e do seo estado valetudinario, resolvido havia a presidencia, manda-lo demitir, e tendo-se verificado a baixa a 18 de Fevereiro deste anno, remettia-lhe a escuza passada pelo batalhão, para lhe ser entregue, e a quantia de 115$920 reis, importancia dos vencimentos que se lhe tirou desde o dia 18 de julho do anno passado em que foi preso, até o anterior da sua demição, devendo S. S. deduzir da dita quantia, a importancia das despezas que fizera com o seo alimento, e curativo, entregando-lhe o excedente, tendo depois disto feito a bondade d'acusar o recebimento deste officio, e quantia nelle contida.

Portaria — Ao tenente coronel commandante do batalhão provisorio, remettendo-lhe o conselho d'Averiguação feito ao soldado da 6. companhia Francisco de Lemos Duarte, e determinando, que elle fosse reconhecido 2. cadete na forma da lei, cujas disposições prehenchera.

DIA 13.

Dito — Ao exm. presidente, ponderando-lhe a necessidade de fixar-se a força do destacamento da G. N. de cada uma das comarcas, e de scientificar as authoridades policiaes das mesmas, que não é permittido augmentar o n. de praças, sem previas ordens de s. ex.ª, ordem que neste caso lhe devia de ser comunicada, para pôr d'acordo a thezouraria, evitando-se por esta forma irregularidades, e abusos, que por ventura se possão cometter.

Dito -- Ao mesmo exm. sr., reenviando-lhe com informação, o requerimento do padre Antonio de Faria Neves, que pedia ser nomeado capellão do batalhão provisorio desta provincia.

FOLHETIM.

ARRHAS POR FÔRO D'HESPANHA(*).

1371—3.

IV

Mil Dobras pé-terra e trezentas Barbudas.

Mal Fernão Vasques travára do braço do conde de Barcellos, e a grita popular começára a atroar a praça, Fr. Roy, escoando-se ao longo da parede do mosteiro, dobrára a quina que voltava para a corredoura (1) e seguindo seu caminho por viellas torcidas e desertas, chegára á porta do ferro, donde, atravessando o contiguo e malassombrado terreirinho, em que os raios do sol apenas rapidamente passavam, embargados ao nascer pelos enormes campanarios da cathedral, e ao pôr-se pelos pannos e torres da muralha mourisca—chegára esbaforido a S. Martinho. A porta do paço estava fechada: mas a da igreja estava aberta. Entrou. Ao lado direito uma escada de caracol descia da tribuna real para a capella-mór, e a tribuna communicava com o palacio por um passadiço que atravessava a rua. O beguino olhou ao redor de si, e escutou um momento: ninguem estava na igreja. Subindo rapidamente a escada, Fr. Roy atravessou o passadiço e encaminhou-se, sem hesitar no meio dos corredores e escadas interiores, para uma passagem escura. No fim della havia uma porta fechada. O monge vagabundo parou, e escutou de novo. Dentro altercavam tres pessoas: Fr. Roy bateu devagarinho tres vezes, e poz-se outra vez a escutar.

Ouviram-se uns passos lentos que se approximavam da porta; e uma voz esganiçada e colerica perguntou: « Quem está ahi ? »

« Eu : » respondeu o beguino.

« Quem é eu ? replicou a voz.

« Honrado D. Judas, é Fr. Roy Zambrana, indigno servo de Deus, que pertende fallar a elrei ou á mui excellente senhora D. Leonor para negocio de vulto. »

« Abre, D. Judas, abre ! » disse outra voz que pelo metal parecia femenina, e que soou do lado opposto do aposento.

A porta rodou nos gonzos e o eremita entrou.

Era o logar em que Fr. Roy se achava uma quadra pequena, allumiada escaçamente por uma fresta esguia e engradada de grossos varões de ferro, a qual dava para uma especie de saguão, ainda mais acanhado que o aposento. A abobada deste era de pedra; de pedra as paredes e o pavimento: ao redor viam-se por unico adereço muitas arcas chapeadas de ferro. O monge entrára na casa das arcas da coroa—do recabedo do regno. As duas personagens que ahi estavam, afora a que abrira a porta, eram D. Fernando e D. Leonor. Elrei estava em pé curvado sobre uma das arcas, com a fronte firmada sobre o braço esquerdo e folheando um enorme volume de folhas de pergaminho, cujas guardas eram duas alentadas taboas de castanho, forradas exteriormente de couro cru de boi, ainda com pello (2). D. Leonor, tambem em pé por detraz d'elrei, olhava attentamente para as paginas do livro. O que abrira a porta era o thesoureiro-mór D. Judas, grande affeiçoado de D. Leonor, e valido d'elrei, O judeu apenas voltára a ponderosa chave, sem volver sequer os olhos para o recem-chegado, tornára immediatamente para ao pe da arca a que elrei estava encostado, e proseguira a vehemente conversação cujos ultimos ecchos Fr. Roy ouvira ao approximarse. . .

« Mil dobras pé-terra, e trezentas barbudas, são todo o dinheiro que o vosso fiel thesoureiro vos póde apurar neste momento, respigando como a pobre Ruth no campo do vosso thesouro, ceifado, e bem ceifado (aqui o judeu suspirou) por aquelles que talvez menos leaes vos sejam. Jurar-vo-lo-hei sobre a toura, se o quereis, que não fica em meu poder uma pogeia. »

Elrei não o escutava. Apenas Fr. Roy entrára, D. Leonor se havia encaminhado para o beguino, e lançando-lhe um olhar escrutador, lhe perguntára com visivel anciedade:

« Ermitão, a que voltaste aqui ? »

« A cumprir com minha obrigação, apesar de vós me terdes dado hontem por quite e livre: —vim a dizer-vos que a estas horas talvez tenha já corrido sangue no rocio de Lisboa, e que é espantoso o tumulto dos populares contra os do conselho, e contra os senhores e fidalgos da casa e valia d'elrei. »

Fôra á palavra sangue que D. Fernando havia cessado de attender á voz esganiçada do thesoureiro-mór, que continuava em tom de lamentação:

« Bem sabeis, senhor, que tenho empobrecido em vosso serviço, e que hoje sou um dos mais mesquinhos e miseraveis entre os filhos d'Israel. Aonde irei eu buscar dois mil maravedis velhos d'Alemdouro, que são em moeda vossa trezentos e noventa mil soldos ? » (3).

(*) Vid. o Diario N. 71, 72, 75, 76, 77, 79 e 82.

(1) A corredoura era uma rua que passando ao sopé do monte do Castello, e por detraz de S. Domingos, dava passagem do centro da cidade para Valverde (hoje passeio publico e Salitre.)

(2) Para não enfadar os leitores com um sem numero de notas declaramos por uma vez que todos os costumes e objectos que descrevemos são exactos e da epocha, porque para taes descripções nos fundamos sempre em documentos ou monumentos.

(3) O maravedi velho de ouro de Alem-Douro (chamado assim para o distinguir do maravedi de 15 soldos, que era aquelle pelo qual se regulavam as quantias dos que vingavam soldo ou maravedis (a que se chamava da Estremadura) valia 27 soldos, isto é, menos de libra e meia das antigas, cada uma das quaes era igual a 20 soldos. A dobra d'ouro conhecida pelo nome vulgar de pé-terra, mandada lavrar por D. Fernando tinha o valor legal de 6 libras, e por tanto era mui superior nominalmente ao antigo maravedi, excedendo-o em preço mais de 4 vezes.--Todavia,

Dito --- Ao mesmo exm. sr., reenviando-lhe competentemente informado o requerimento do alferes reformado Miguel dos Anjos de Mendonça, que supplicava a S. M. o I., o pagamento de soldos atrasados, que deixou de receber, os quaes constavão de uma guia, ou cautella passada pela thezonraria desta provincia.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Parte do dia 16 de Abril de 1842.

Forão hontem presos pelo 3 ° Commandante do Corpo Policial Francisco de Paula Barreto, Joaquim Rafael, por estar espancando a uma mulher; pelo 1 ° Tenente do Brigue Escuna - Nietheroy - Fernando Lasaro de Lima, o marinheiro Joze de Figueredo, pertencente á guarnição da Barca de Vapor - Pernambucana, por lhe ser apprehendida uma faca de ponta, cujo preso foi d'ordem de V. Ex. passado á minha disposição pelo - Commandante do mesmo Brigue; pelo official de 1. Ronda de Policia uma parda, cujo nome não quis dar, por ir insultar, e espancar a uma creoula em sua caza; e pelo Inspector de Quarteirão da Ribeira d'este Bairro, o escravo de nome Clemente, cujo motivo não consta. Forão todos recolhidos á Cadeia, e vai-se proceder nos termos da Lei contra o sobredito marinheiro.

E' o que consta das partes hoje recebidas.

Passou-se Passaporte ao pardo Luiz, e aos creoulos Benedicto, Innocencio, Matheos, e Francisco, todos escravos, e despachados pelo Negociante Joze Antonio Bastos, para a Provincia do Rio de Janeiro.

EXTERIOR.

O DIREITO DE VISITA.

Discurso do Deputado Billault na camara dos Deputados em França. -- consequencias funestas do direito de visita. -- ruina de todo o commercio das outras nações, em consequencia da concessão do dito direito. -- astuciosa politica da Inglaterra.

O direito de visita, que neste momento está sendo assumpto de tão serias contestações entre os Estados-Unidos e Inglaterra, acaba igualmente de ser objecto de uma discussão mui importante na camara dos deputados em França, por occasião dos debates sobre a resposta ao discurso da coroa. A importancia da materia exige que della demos conhecimento aos leitores.

Discutia-se, em sessão de 22 de janeiro, o § 4. da dita resposta, que terminava por estas palavras: « A prudencia com que o governo deve seguir as negociações entaboládas por vossa ordem nos aliança que a producção nacional conservará a protecção que lhes é devida. »

O paragrapho foi adoptado; porem o deputado Billault propoz a addição seguinte: « E igualmente nos aliança que, nos arranjos relativos á suppressão de um trafico criminoso, haverá todo o cuidado possivel para que fiquem a salvo de qualquer aggressão que seja os legitimos interesses do nosso commercio maritimo, a completa independencia da nossa bandeira. » A necessidade desta emenda foi defendida pelo seu autor com o discurso seguinte: (*)

« Senhores! Depois de ter offerecido a minha emenda, he necessario que eu determine de tal modo o sentido e base della, que nenhũ equivoco possa restar á este respeito. Não cuide a camara que se trata neste caso de um voto geral, ou que o meu fim seja recommendar, de uma maneira elastica ao governo, que ponha a salvo de qualquer aggressão que seja os legitimos interesses do nosso commercio maritimo e a completa independencia da nossa bandeira: de que entendo fallar he do direito de visita, concedido pelo tratado de 1831, desenvolvido pelas concessões de 1833 e aggravado (dizem) por uma convenção de 1841 que ainda não está ratificada.

.... « Em materia de tratados, senhores, he melhor politica previnir que reprimir; e não he sem exemplo que uma convenção não ha sido ratificada. Em 22 de setembro de 1838 assignou o snr. conde de Molé um tratado de commercio que ainda não foi ratificado: e só porque as camaras belgas manifestárão taes opiniões a este respeito, que a ratificação fez temer mui serias difficuldades parlamentares.

« Ha seculos que o direito de visita he, não a ambição unica (porque são muitas as que ella tem) mas a ambição principal de Inglaterra. É-lhe preciso fazer-se senhora soberana dos mares; e o direito de visita he para ella o primeiro attributo da sua soberania. Eis-aqui porque ella tem sempre andado atraz desta conquista, atravez de todas as phases da guerra e da paz.

« Todos vós, senhores, deveis estar lembrados da questão dos neutros que encerrava o direito da visita. A França proclamou o principio generoso de que a bandeira cobria a mercadoria; mas a Inglaterra recusou reconhecel-o, preferiu desistir por então do direito de dar caça ao contrabando ate poder transformal-o em verdadeiro direito de visita, por onde o principio da França a que havião adherido em 1778 as potencias do Norte ficasse destruido. Desde então, de cada vez que a Inglaterra se tem achado em presença da França, sempre a questão dos neutros se suscitou; e foi em consequencia das pretenções dos Inglezes ao direito de visita que teve lugar o bombardiamento de Copenhague em 1807.

« Napoleão, porem, (nós todos o sabemos) não tolerou taes pretenções e tal acto sem responder-lhes. Lêde o decreto de 1807: « Visto que nenhum governo tem poderes bastantes para transigir sobre a sua independencia e sobre os seus direitos: visto que todos os soberanos da Europa são solidarios da honra das suas bandeiras: Todo o navio que soffrer a visita de um cruzeiro inglez ficará, ipso facto, desnacionalisado, e perderá a garantia da sua bandeira. »

(*) Substanciamos nas partes menos essenciaes este discurso, que no resto vai reproduzido textualmente. (N. do J. do C.)

« Quando a paz se restabeleceu, atou de novo a Inglaterra o fio dos seus projectos; e cobrindo-os com o manto de uma grande censura dictada por um sentimento philantropico, eil-a que sob pretexto de supprimir um trafico culpado, lá vai promovendo o fim da sua grande especulação politica. É uma grande mina que ella trata de explorar.

« Pela minha parte declaro que tenho pouca fé no zelo de Inglaterra pela suppressão do trafico dos negros: todo o caso está em que é esta a occasião de conquistar o direito de visita, e de anniquilar o commercio colonial das outras potencias, em proveito das suas possessões orientaes, e do monopolio dos generos coloniaes.

« Snsr., a Inglaterra he mui habil na sua politica. Em 1814, sem deixar entrever algum fim interessado, somente propoz o compromisso de abolir o trafico dos negros; em 1815 pedio que as potencias europeas tomassem para esse fim medidas collectivas; em 1822 (no congresso de Vienna) já fallou do direito de visita, já quiz que o trafico fosse declarado pirataria, já exigio que todas as mercadorias provenientes de paizes em que se empregasse o trabalho dos escravos fossem proscriptas em todos os mercados da Europa.

« As quatro grandes potencias, adherindo ao voto particular da França, responderaõ que a Inglaterra queria estabelecer principios inteiramente novos no codigo internacional maritimo; e em consequencia disso, nada obteve por essa vez o gabinete de S. Jaime. Porem a Inglaterra naõ se assusta com os revezes que pode receber a sua politica. Esperou que nova occasiaõ se lhe offerecesse; e quando em 1830 relações de amizade se estabelecéraõ entre nós e ella, pareceu-lhe o momento mais favoravel, e logo nos primeiros dias do governo de julho a questaõ do direito de visita foi interreirada de novo. Foi entaõ que se concluio a convenção de 1831, a que servio de complemento a de 30 de novembro de 1833; e por ellas ficou finalmente estabelecido o direito reciproco de visita.

« A grande missaõ da marinha franceza, snrs., deve ser e tem sempre sido a de apoiar as marinhas secundarias, e de contra-balançar, reunindo-as á sua, o poder da marinha ingleza. Era por tanto necessario naõ dar apoio ás pretenções da Inglaterra; porque, forte como ella, esta potencia o ' exploraria ' em seu proveito. Todo o mundo sabe que a protecção dada pela Inglaterra ás potencias fracas reduz-se a dominal-as.

« Ha tres potencias cujo commercio maritimo a Inglaterra quer por todas as maneiras anniquillar: a Hespanha, os Estados-Unidos e Portugal. O seu procedimento com Portugal, em 1839, todo o mundo o sabe; agora pelo que diz respeito a Hespanha, he o facto de tal maneira extraordinario, que he preciso lel-o no ' Monitor ' de ante-hontem (folha official), para acredital-o. A Inglaterra pretende estabelecer na ilha de Cuba, que he possessão Hespanhola, um tribunal mixto, cuja missaõ será passar revista a todos os negros existentes na ilha, para reconhecer os importados de 22 annos a esta parte, e declaral-os livres por autoridade ingleza!

« Eu, snrs., não quero protecçaõ para o trabalho dos escravos; mas o que tambem naõ quero é reconhecer a uma naçaõ o direito de dictar leis a outra, e dar-lhe poder para arruinar o commercio de um povo, a fim de se desembaraçar de uma concurrencia temivel.

« Alem da Hespanha e Portugal, ha ainda outra potencia com quem a Inglaterra se acha empenhada neste momento em uma grave polemica sobre o mesmo objecto; saõ os Estados-Unidos; porem, desta vez, reconheceu o gabinete de Londres que se naõ podia fallar taõ alto em Washington, como em Lisboa e em Madrid; sentio que a Uniaõ, para sustentar os seus direitos, naõ teria necessidade de recorrer aos signatarios de Vienna, e que naõ mostraria a mesma tolerancia que Portugal e Hespanha; e em consequencia disso, modificou e encapotou as suas pretenções, e eis-aqui de que modo.

« O que eu vos peço (diz elle) é o direito de visitar os vossos navios, não para verificar se elles fazem o trafico, mas para me certificar unicamente da nacionalidade delles. » --- « Essa distincção é imaginaria (respondem os Estados-Unidos); e demais, esse direito de decidir da nacionalidade d'um navio he ainda mais odioso do que o que ate agora se tem chamado direito de visita, a qual por outra parte, só póde exercitar-se em tempo de guerra e não em tempo de paz. »

« Bem vio a Inglaterra que com taes difficuldades era impossivel alcançar a victoria á viva força. Que fez então? Em 1814 e 1815 tinha-se querido aproveitar do movimento da exaltação religiosa que então havia; em 1830 tentou aproveitar-se da exaltação liberal da epoca para nos arrancar o direito de visita; em 1841 recorreu a um concerto europeo. « Se eu posso fazer entrar a França e as tres outras potencias europeas no systema do direito de visita (disse comsigo), restão só os outros pequenos estados e a minha autoridade decidirá a questão!!

« Foi, com effeito, o que aconteceu: agora de que se trata, he de saber se, em presença das hostilidades dos nossos adversarios, nós somos igualmente habeis.

« A Inglaterra (note-se bem) nunca vai de chofre onde quer ir; vai sempre passo a passo; mas anda sempre, e ninguem a sabe fazer parar.

« Supponhamos agora que a França se deixa prender as mãos: que he o que se hade fazer? A Inglaterra abusa do seu direito; abuzaremos nós tambem? Porem dous abuzos, em presença um do outro, he um conflicto; um conflicto he a guerra; e a guerra não he o que vós quereis.

« Sabeis o que hade acontecer quando assim vos concederem o direito de reciprocidade? A Inglaterra ha de recuzal-o a todas as marinhas de segunda ordem: ha de recuzal-o a Hespanha, hade recuzal-o á Suecia, hade recuzal-o á Dinamarca. A marinha ingleza se arvorará em grão juiz dos mares; e quando todo o resto do mundo tiver passado por debaixo do jugo, chegará então a nossa vez.

« Sangue, dizes tu, beguino? — exclamou elrei—Oh, que é muito!—A quem se atreveram assim esses populares malditos? »

« Eu proprio vi o nobre conde de barcelos travar-se com Fernão Vasques, mui grande numero de besteiros, e peões armados d'azevans rodeavam já o alpendre de S. Domingos, e os clamores de morram os traidores atroavam a praça. »

« Que me dêem o meu arnez brunido, a minha capellina de camal, e o meu estoque francez: gritou D. Fernando escumando de colera. Eu irei a S. Domingos, e salvarei os ricos-homens de Portugal, ou acabarei ao pé delles. Pagens! — onde está o meu donzel d'armas? »

« O teu donzel d'armas, rei D. Fernando —interrompeu com voz pausada e firme D. Leonor—segue com os outros pagens caminho de Santarem, montado no teu cavallo de batalha. Aqui só tens a mula de teu corpo (4) para seguires jornada. »

« Mas o conde de Barcellos? —O meu leal conselheiro, deixa-lo-hei despedaçar pelos peões desta cidade abominavel? Lembra-te de que é teu tio; que foi o teu protector, quando o braço de D. Fernando ainda se não erguêra para te coroar rainha. »

« Rei de Portugal, és tu que deves lembrar-te delle, quando o dia da vingança chegar. Então cumprirá que os traidores e vis te vejam montado no teu ginete de guerra. Hoje não pódes se não deixar entregue á sua sorte o nobre D. João Affonso, e os senhores que são com elle. mas não te esqueça que se o seu sangue correr, todo o sangue que derramares para o vingar será pouco, como serão poucas todas as lagrymas que eu verterei sem consolação sobre os teus veneraveis restos. Combateres? Ajudado por quem, n'uma cidade revolta? Os homens d'armas de teu castello quebraram seu preito, e tumultuam na praça: muitos de teus ricos-homens estão conjurados contra ti: teu proprio irmão o está. Partir! partir! —Ha quantas horas sabes tu que a ultima esperança está no partir breve? Por que depois de tantas hesitações ainda hesitar uma vez? Asseguremos ao menos a vingança, se não podemos salvar aquelles, que leaes a seu senhor se foram expor á furia de homens refeces e crús, para esconder nossa fuga . . . fuga, que é o seu nome! »

O furor e o despeito revelam-se nas faces e labios esbranquiçados da adultera, e a afflicção e temor comprimidos, n'uma lagryma que lhe rolou insensivelmente dos olhos. Era uma das rarissimas que derramára na sua vida.

Elrei tinha-a escutado immovel. Desacostumado a ter vontade propria, desde que (como dizia o povo) esta mulher o enfeitiçára, ainda mais uma vez cedeu da sua resolução, se não d'homem cordato, ao menos de valoroso, e respondeu em voz sumida:

« Partamos.— E seja feita a vontade de Deus! »

« Amem! »—murmurou o beguino.

« Eremita—interrompeu D. Leonor, voltando-se para Fr. Roy—corre já ao rocio, e dize em voz bem alta aos populares amotinados, que me viste partir com elrei caminho de Santarem. Talvez assim o conde seja salvo, porque a furia desses vis sandeus se voltará contra mim. Dize-o, que dirás a verdade: quando lá houveres chegado, o meu palafrem terá já transposto as portas da cruz. Guardae-vos, mesquinhos, que elle a torne a passar com sua dona. Frade! — esse dia será aquelle em que a adultera pague todas as suas dividas! »

Fr. Roy sentiu pela medula dorsal o mesmo calafrio que sentira na noite antecedente; porque o olhar que Leonor Telles cravou nelle era diabolico, e a palavra—adultera--proferida por ella, soava como um dobrar de campa, e vinha como envolta n'um habito de sepulchro: o beguino arrependeu-se desta vez mui seriamente, de ter sido tão miudo e exacto na parte official que apprensentára na vespera. Callou-se todavia, e sahiu com o seu ademan do costume--cabeça baixa e mãos cruzadas no peito.

Os tres ficaram outra vez sós.

« D. Judas, meu bom D. Judas: --disse' elrei com um gesto d'afflicção--eu não entendo estas embrulhadas lettras mouriscas da tua arithmetica. Estou certo de que não deves ao thesouro real uma unica mealha, e de que nas arcas do haver não existe senão o que tu dizes: mas de certo não queres que um rei de Portugal caminhe por seu reino como um romeiro mendigo. Ao menos os dois mil maravedis d'ouro... »

« Ai! --suspirou o thesoureiro-mór--juro a vossa real senhoria que me é impossivel achar agora outra quantia maior que a de mil dobras pé-terra e trezentas barbudas. »

« Fernando--atalhou Leonor Telles- orde--

---

bem pelo cantrario, o valor real d'uma dobra pé-terra era inferior ao do maravedi velho na razão de 20 para 32 1|2.

A alteração da moeda feita por D. Fernando no principio do seu reinado confundiu e transtornou completamente o antigo systema monetario: as barbudas das quaes havia 53 em cada marco da lei de 3 dinheiros, vinham a ser iguaes ás libras novas deste rei, por que produzindo até ahi um marco de lei de 11 dinheiros 27 libras ficou em a nova moedagem produzindo 165, o que, dada a differença do toque entre o marco de lei, e o marco das barbudas, tornava cada uma destas a mesma cousa que a libra. Por outra parte equivalendo cada libra a 20 soldos, moeda sem valor intrinseco, vinha o marco de lei a ser representado por 3:900 soldos, e assim o antigo maravedi d'ouro, correspondente á vigesima parte de um marco de prata, correspondia realmente a 195 soldos, ao passo que cada pe-terra sendo o mesmo que 6 libras a não valia mais de 120 soldos, isto é ficav, para aquella moeda na rasão de 20 para 321|2.

(4) Os cavalleiros quando se punham a caminho costumavam cavalgar em mulas, como animaes mais rijos e possantes que os cavallos; nestes montava um pagem ou donzel. Veja-se principalmente a lei de D. Affonso 3. sobre os que vão a cas d'elrei.

Mas já então o remedio virá serodio!

« O direito de visita altera profundamente o direito internacional, a nossa força maritima e os nossos interesses commerciaes. E porem, declaro que pela minha parte ainda não perdi a esperança de ver a minha patria elevar-se á altura de grande potencia maritima. Bem sei que não podemos, como a Inglaterra, consagrar todas as nossas finanças á prosperidade das nossas frotas; mas podemos, á testa de todas as marinhas de segunda ordem, fazer tremer o edificio do poder inglez no Mediterraneo e no Oceano. Não, ainda não renunciei para a minha patria a honra de proteger todas as marinhas que a marinha ingleza se prepara para devorar (applausos); e toda esta perspectiva se perde concedendo-se o direito de visita.

« Snrs., ha duas nações que se estão medindo uma á outra de uma extremidade do Oceano á outra: são a Inglaterra e os Estados-Unidos. A cada momento podem nascer por este lado eventualidades de guerra; e em tal caso que fareis vós? Em vez de aproveitardes esta circunstancia e ficardes com as mãos livres para offerecerdes o vosso concurso aos Estados-Unidos, que tem os nossos mesmos interesses e principios que defender, consentis que a Inglaterra vo-las prenda, e que possa armar-se contra vós com o vosso consentimento!

« Senhores a vossa consdecendencia vai sacrificar o presente e o futuro da nossa marinha; vam romper os laços que nos união a todas as marinhas de segunda ordem; vão, finalmente, destruir a solidaridade das bandeiras, segundo disia o imperador. (« Muito bem! Muito bem! »)

« E se fosse só isto! Mas vai ainda estragar o espirito do marujo. Todo o mundo sabe que a gloria da bandeira nacional faz a coragem do soldado; e quando os nossos marinheiros, a bordo dos navios mercantes, adquirirem o habito de parar a cada tiro de peça que dispararem os Inglezes, pensais vós que no fim de alguns annos desta pratica não terão perdido alguma cousa da idolatria com que dantes olhavão para a sua bandeira? (« Sensação »)

« N'huma palavra, o direito de visita é a morte dos nossos interesses commerciaes. A Inglaterra vê com ciume as nossas relações com a Africa, com o Brasil e com as possessões hespanholas. O nosso commercio d'Africa importa em 12 milhões por anno, o do Brazil em 32, o das possessões hespanholas sobe a 33. Eis-aqui o motivo que os inquieta, porque lhes faz prever o engrandecimento da nossa marinha. Quereis factos? Aqui os tendes. O navio francez Marabout, partido da Bahia para a costa d'Africa, foi capturado por uma corveta ingleza. Este navio, que devia trazer para França uma carregação de azeite, está esperando por uma sentença d'um tribunal, e os marinheiros estão a bordo da corveta ingleza! A expedição está perdida.

« E que confiança ha de ter o commercio n'uma bandeira tão exposta? Não vão os cruzeiros inglezes fazer-se juizes provisorios de todas as presumpções do trafico? Não vão adquirir o direito de conduzir os nossos navios ao porto em que hão de ser julgados? Não vai a Inglaterra fazer-se senhora dos nossos marujos?

« Senhores, é evidente que com o direito de visita se pretende dar um golpe no nosso poder maritimo, no espirito dos nossos marinheiros, e nos interesses do nosso commercio; e por tanto, sobeja razão me assiste para dizer ao governo: « Se a ratificação do tratado é inevitavel, ao menos fazei que ella seja condicional, e que nós possamos algum dia obter a derogação de principios tão funestos aos verdadeiros interesses da nossa patria. » (Applausos.)

(J. do Commercio.)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

O MINISTERIO E A OPPOSIÇAÕ.

Uma carta que recebemos de um dos nossos correspondentes da provincia de Minas, e em que se queixa de alguns artigos de censura ao ministerio, que em algumas folhas da ordem tem apparecido, despertou-nos reflexões que não julgamos sejam improficuas.

A posição actual da sociedade nada tem de normal nem de ordinario: de um lado vemos uma facção que nada respeita, que ameaça subverter a sociedade inteira, que concita todas as paixões anarchicas, uma facção emfim presidida pelos Andrades e Vergueiros, porem mil veses mais feroses do que até hoje os conhecemos; porque tem de saciar mais longas e mais rancorosas vinganças: do outro apparece o ministerio que, para manter sua posição, para repelir a facção que o hostilisa, carece do appoio franco, leal, « constante e indulgente » de todos os cidadãos. Haverá entre esses contendores lugar para um terceiro partido, para um partido que negue indulgencia ao ministerio, ao mesmo tempo que repilla a facção? A consciencia publica responderá que não. Se a facção não fosse tão desorganisadora, se atraz della, e para sustental-a, não existisse essa camara de Vandalos que ameaça subverter todos os monumentos de nossa civilisação, então não olhariamos como grave perigo um fraccionamento na phalange sagrada dos defensores da ordem. Mas qualquer divergencia pode ser funesta: uma palavra mal pensada de um jornalista dará lugar a longos jubilos e compridos commentarios dos adversarios; essas censuras mais ou menos destituidas de fundamento enfraquecem a autoridade, privam-a da força moral, e Maio está á porta, como hade o ministerio, se não tiver consciencia de si, se duvidar um instante do appoio que encontra em todos os Brasileiros, dar na facção os golpes que a salvação do estado exige?

De todas as calamidades que podem sobrevir ao imperio, a mais grave, a unica talvez irremediavel é a existencia de um governo hostilisado por uma fracção do partido da ordem, fraco porisso mesmo, e desconfiado de si, em presença da camara do cacete. Então inquestionavel será o triumpho dessa camara; em um momento perder-se-á quanto para a reorganisação do paiz havemos conseguido, e Deos sabe qual será o paradeiro das desgraças que então cahirão sobre a patria!

Quando mesmo houvesse justiça nessas censuras? Qual a utilidade dellas? Discutir alguma questão antes que o ministerio a resolva, guial-o, aconselhal-o, mostrando-lhe o que delle espera o paiz, vemos que pode ser util: mas quando um acto qualquer está consummado, uma questão resolvida, a censura não faz senão azedar os espiritos, fomentar divisões, dar victoria aos adversarios.

Tal é a posição em que nos achamos constituidos; tal o favor que a opposição actual tem feito ao governo! Toda a divergencia é perigosissima; toda a censura que lhe possa ser dirigida por um ou outro acto menos pensado, deve ficar subordinada á adhesão que elle merece pelo denodo com que resiste á facção anarchica, e aos mais do que justos receios de ver a sociedade cahir nas garras dos homens do cacete.

Graças á franquesa com que esses homens revelam toda a sua hediondez, toda a perversidade de suas maximas, um interesse unico hoje existe, hoje empenha todas as forças nacionaes: tudo o mais é, senão indifferente, pelo menos de pouco momento. Esse interesse unico é a politica do ministerio ante a facção: cederá as suas exigencias? facilitar-lhe-á o triumpho, em vez de esmagal-a? Desde que virmos, como vemos, o ministerio apresentar toda a energia, toda a vigilancia necessaria, isso basta, é elle credor, « solidariamente » credor de todos os applausos, de toda a confiança dos amigos da ordem. O mais pode sem receio ficar reservado para tempos melhores, e então veremos se o governo tem rasão, ou se os seus censores.

(Brasil.)

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 18 . . . 7:272$540

DESCARREGAÕ HOJE 19 DE ABRIL.

Patacho Americano = Giraffe = Ferragens, tintas, breo e agoa-raz.
Brigue Inglez = Funchal = Bacalhão.
Barca Inglesa = Nagthingale = Fasendas, louça, sabão, batatas, queijos e prezuntos.
Brigue Inglez = Jame Erskim = Polvora.

DECLARAÇÕES.

= Pela Administração da Meza do Consulado se faz saber que no dia 20 do corrente mez se hão de arrematar á porta da mesma Administração quatro caixas de assucar, tres de branco e uma de mascavado aprehendidas pelos respectivos empregados do Trapixe novo por inexatidão das taras; sendo a arrematação livre de despezas ao arrematante. Meza do Consulado de Pernambuco 15 de Abril de 1842.

Miguel Arcanjo Monteiro de Andrade

THEATRO.

= Descripção do variado e pomposo Divertimento, que se hade executar Quinta feira 21 do corrente, debaixo da direcçao do artista gimnastico Joze dos Reis, sendo prehenchido com duas grandes Pantomimas, tudo guardando a ordem seguinte.

Depois de uma escolhida peça de muzica, Madama Emilia Amanti cantará com recitado a famosa e nova cavatina da opera -- Gli Arabi nelle Gallie --, de maestro Pacini: concluida que seja seguirá a execução da divertidissima Pantomima, que tantos aplausos alcançou a primeira vez que se desempenhou, e que a pedido de muitas pessoas se repete, que tem por titulo — « O Boticario d'aldeia, ou o fingido cão de Inglaterra. » — Depois se cantará com toda a sua engraçada scena o jocozissimo Dueto de Baixo e Tiple, na opera Elisa e Claudio, desempenhando o papel de Marquez Joze dos Reis, e o da frenetica Elisa Madama Amanti.

Em continuação se executará o grande e novo Drama em um acto em pantomima, que tantos aplausos tem merecido, e tantas enchentes tem dado aos Theatros de Lisboa, e Porto, e que se intitula -- A Prisão e morte do infame e scelerado Remechido, na serra do Algarve --.

Esta excellente pantomima envolve e apresenta scenas admiraveis, tanto nas atrocidades que este guerrilheiro executava com os infelices lavradores assassinando-os, e queimando-lhes as suas unicas propriedades, como na sua derrota junto ao monte de Gron na serra do Algarve que indiscretamente pretendião defender e onde são apresionados pelos bravos guerreiros constitucionaes, que esperando embuscados as ditas tropas rompem á queima roupa um vivo fogo sobre ellas, porem estas tomando logo a defensiva desbarataõ immediatamente os rebeldes, apesar dos grandes exforços, que fasem para sustentar as quase inconquistaveis posições que occupão, e conseguir algumas vantagens sobre as tropas liberaes; o resultado deste feliz acontecimento é retirarem-se os rebeldes em precipitada fuga e desordem, deixarem no campo grande numero de mortos, e em poder das valorosas tropas da Rainha o Guerrilheiro e atroz Remechido seu chefe que depois do infame ter desfechado uma clavina por 3 veses a um valente e guerreiro capitão, este sem temer os perigos o faz presioneiro, com o maior valor e intrepidez, sendo logo atado e conduzido ás cadeias de foro para ser julgado em conselho de guerra, ouvindo-se depois ao longe signaes de ser fuzilado o façanhudo Remechido; manifestando-se nos lavradores e as gentes daquellas freguesias o mais vivo praser e satisfação por acabar de existir aquelle malvado, que tantos assassinios, roubos e depredações commetteu naquelle territorio, cantando ao mesmo tempo Madama Emilia Amanti, no meio de tan-

---

na aos moços do monte que ahi ficaram que enfreiem as mullas: devemos partir já. E' tão meu affeiçoado D. Judas, que com duas palavras eu obterei o que tu não podeste obter com tantas rogativas.»

Ella surriu alternativamente com um sorriso angelico para elrei e para o thesoureiro-mór. D. Fernando obedeceu, e alevantando o reposteiro que encobria uma porta fronteira áquella por onde entrara o beguino, desappareceu. O thesoureiro ia a fallar; mas ficou com a boca semi-aberta, o rosto enfiado, e como petrificado, vendo-se a sós com D. Leonor. Era que já a conhecia havia largos tempos!

« D. Judas — disse esta em tom mavioso — tu has de fazer serviço a elrei para esta jornada. Darás os dois mil maravedis velhos. »

« Não posso! » — respondeu D. Judas com voz tremula e afogada.

« Judeu! — replicou D. Leonor apontando para um cofre pequeno, que estava no canto mais escuro do aposento, coberto de tres altos de pó — o que está naquella arca? »

O thesoureiro-mór hesitou um momento, e depois balbuciou estas palavras:

« Nada — ou para fallar verdade — quasi nada. Bem sabeis que dantes eu alli guardava algumas mealhas, que me sobejavam de minha quantia, mas ha muito que nem essas poucas mealhas me restam. »

« Vejamos, todavia: » — tornou D. Leonor, cujo aspecto se carregava.

« Misericordia! » — bradou D. Judas com indizivel agonia, Mas reportando-se, por um destes arrojos que inspiram os grandes perigos, procurou disfarçar o seu susto — continuando com um riso contrafeito:

« Misericordia, digo; -- porque fôra mais facil achar entre os amotinados do rocio um homem leal a seu rei, do que eu lembrar-me agora do lugar onde terei a chave d'uma arca ha tanto tempo inutil e vasia. »

« Perro infiel! -- eu te vou recordar quem póde dizer onde as havemos de achar. »

« Estais hoje, mui excellente senhora, merencoria e irosa: replicou o thesoureiro-mór, trabalhando por dar as suas palavras o tom da galantaria, mas visivelmente cada vez mais enfiado e tremulo. -- Assim chamais perro infiel ao vosso leal servidor, por causa d'uma chave inutil que se perdeu? - Todavia, dizei quem sabe della, e eu a irei procurar »

« Generoso e leal thesoureiro! -- interrompeu D. Leonor, imitando o tom das palavras do judeu, como quem gracejava -- não te dês a esse trabalho, por tua vida. Quem póde faze-la apparecer é um velho cão descrido, que mora na communa de Santarem: eu sei de um remedio que lhe restituirá á lingua a presteza d'uma lingoa de mancebo de 20 annos. O seu nome é Issachar. Conhece-lo? »

« Alta e poderosa senhora, vós fallais de meu pobre pai! -- respondeu o thesoureiro-mór, redobrando-lhe a pallidez. -- Mas tratemos agora do que importa. Com mil e quinhentas dobras pé-terra e quatrocentas barbudas, que eu disse a meu senhor elrei estarem prestes.... »

D. Leonor lançou para o judeu um olhar d'escarneo, e proseguiu:

« Do que importa é que eu trato. Sabes tu, meu querido D. Judas, que sejam as tuas dobras mil, ou mil e quinhentas, ámanhãa a estas horas eu D. Leonor Telles, a rainha de Portugal, estarei em Santarem? Ouviste já dizer que, em não sei qual das torres do alcacer, ha um excellente potro, capaz de desconjuntar n'um instante os membros do mais robusto villão? Veio-me agora á idéa que o velho Issachar amarrado a elle deve ser gracioso, porque tendo vivido muito, constrangido a fallar ha de contar cousas incriveis, quanto mais dizer onde está uma chave, cujo paradouro elle não pode ignorar. Não achas tu tambem que é folgança e desporto digno de qualquer rainha o vêr como estouram os ossos carunchosos de um perro de noventa annos? »

Um suor frio manou da fronte de D. Judas, cujas pernas vacillantes se recusavam a sustelo. Quando D. Leonor acobou de fazer as suas atrozes perguntas, o judeu tinha caído de joelhos aos pés della.

« Por mercê, senhora -- exclamou elle n'um trance horroroso d'angustia -- mandai-me açoutar como o mais vil servo mouro: mandai-me rasgar as carnes com os mais atrozes tormentos; mas perdoai a meu velho pai, que não tem culpa da pobresa de seu filho. Se eu tivera ou podera alcançar mais que as duas mil dobras e as quinhentas barbudas que offereci a meu senhor elrei.... »

« Judeu! -- atalhou D. Leonor -- tu deves saber tres cousas; a primeira é que os tratos do potro são intolleraveis; a segunda é que eu costumo cumprir as minhas promessas: a a terceira é que se neste momento d'aperto eu te podesse applicar o remedio, não o guardaria para a ossada borolenta de um lebreu desdentado. »

« Vendido cem vezes -- proseguiu o thesoureiro-mór lavado em lagrymas, e procurando abraçal-a pelos joelhos -- eu não poderia appresentar neste momento mais que a somma já dita de duas mil e quinhentas dobras, e quinhentas barbudas ainda que vossa mercê me mandasse assar vivo: »

« És um louco, D. Judas! -- interrompeu D. Leonor, affastando de si o judeu com um gesto de brandura. -- Por uma miseria de pouco mais de quinhentas pé-terra consintirás que Issachar -- que teu pai -- honrado velho! -- prágueje nas ancias do potro contra o Deus de Abraam, de Jacob, e de Moyses? »

O thesoureiro-mór conservou-se por alguns momentos callado, e na postura em que estava. Depois passando o braço de revez pelos olhos, enxugou as lagrymas e ergueu-se. A resolução que tomara era a de um desesperado que vai suicidar-se.

« Aqui estarão senhora — murmurou elle --- os dois mil maravedis quando o quiserdes. -- Procurarei obtel-os; mas ficarei perdido. Agora podeis dar ordem á vossa partida! »

« Adeus meu mui honrado D. Judas -- disse D. Leonor sorrindo. -- Não perderás nada em ter cedido aos meus rogos. »

Dito isto, sahio pela mesma porta por onde sahira elrei. (Continuar-se-ha.)

to regosijo o Hymno de D. Maria 2., Rainha de Portugal.

Principiará ás horas do costume.

N. B. Os camarotes se achão á venda desde já para maior commodidade do publico.

Por motivo da caixa do Theatro ser pequena para o Espectaculo desta noite, não se permitte entrada nella a pessoa alguma, senão aos que trabalharem.

AVISOS DIVERSOS.

PROSPECTO.

O MUSEO MARANHENSE.

Em todas as idades, em quaesquer circunstancias, sempre de utilidade foi para um Estado a propagação das luzes, com as quaes só poderá haver civilisação, e assim a bem entendida e preconizada liberdade. A Europa toda, e athe mesmo o Imperio Ottomano publica Periodicos destinados á Instrucção e Recreio de seos Povos, e assaz vantajoso o resultado elles colhem desta qualidade de publicações. E como melhor deleitar o espirito, e alimentar o coração? Por certo que de nenhum outro modo o podemos faser melhor que, lêr em livros recreativos, que é o mais digno dos divertimentos que ha para uma idéa votada ao conhecimento das proezas já modernas como antigas, já verdadeiras como ficticias aonde possa admirar o passado, reflectir sobre o presente, e antever o futuro. Quando assim reflexionamos sugere o nosso espirito uma idéa que não deve ser menospresada: esta é a publicação de um Periodico que só transcreverá artigos que digão respeito ao Recreio e Instrução dos que o lêrem: nada tratando de politica, extrairemos dos Periodicos tanto Nacionaes como Estrangeiros aquillo que de mais interesse contiverem. Noticias sobre a Litteratura, Commercio, Lavoura, Artes, e Sciencias, formarão o todo do=MUSEO MARANHENSE=; com cuja publicação julgamos serviço fazer á nossa Patria; não pelos nossos conhecimentos (cuja pobreza confessamos), mas sim pelo gosto e desvellos que teremos na escolha e tradução dos differentes artigos.

Huma publicação porem desta natureza demanda alem de assiduo e constante trabalho, grandes despezas, para as quaes nos não achamos mui habilitados; principalmente quando acabamos de despender não pequena quantia com uma Litographia, e com varios aprestos a embelezar a obra que projectamos; por isso de mister se nos torna o soccorro de assignaturas, que por muito modica quantia as estabeleceriamos, se o numero de assignantes correspondesse a fazer face ás precizas despezas; todavia attendendo-se á carestia em que tudo se acha, e despendios que faremos com esta publicação, a quantia de 8:000 rs. (que será paga depois da publicação do 1.º n.º) por anno, não será taxada de exorbitante. Para a devida sustentação do Periodico não podemos acceitar assignaturas por Tremestres ou ainda mesmo por Semestres: logo que se manifeste gosto e coadjuvação por esta empreza, então longe não estaremos de acceitar taes assignaturas.

O MUSEO MARANHENSE erá publicado duas veses por mez, isto é nos dias 1.º e 15 de cada um; d'est'arte 24 numeros formarão a assignatura de anno; e cada numero constará de 3 folhas de papel de impressão, e de uma estampa litographada.

Rogando aos nossos concidadãos o seu favor para o bom exito desta nossa Empreza, os avizamos que as assignaturas serão feitas no Escriptorio de nossa Tipographia, e os numeros á proporção que se forem publicando serão levados ás moradas dos Srs. Assignantes.

Maranhão 16 de Março de 1842.

Francisco de Salles Nunes Cascaes.

Os snrs. Joaquim Pereira Roza, João Pereira de Castro, Ignacio Francisco dos Santos, Adrião dos Santos Monteiro, a Viuva de Affonço & C., Miguel Joze Barboza Guimarães, Joze Antonio Alves Bastos, Manoel de Azevedo Maia, Antonio Rodrigues d'Almeida, Joze Vicente de Lemos, Joaquim Joze Martins Monteiro, Vicente Joze Gomes, Joaquim Lopes da Costa Maia, Joze Joaquim Pereira, Miguel Rodrigues Vieira, Joaquim Martins Moureira, Joaquim Joze da Costa Leitão, Francisco Joze Pacheco de Oliveira, e Manoel Lopes Guimarães: queirão declarar suas moradas, ou dirijão-se a rua Nova D. 21, para negocio de seus interesses.

☞ Manoel Joze da Costa, e sua Filha Violante Francisca da Costa retira-se para o Porto.

☞ A pessoa que annunciou querer dar 1:250$ rs., querendo dar 1:000 rs., sobre uma casa, sita no atterro dos Affogados: annuncie.

☞ O snr. Joze Thomaz das Neves, queira se dirigir ao largo da Boavista, venda D. 9, para se lhe entregar uma carta vinda de Lisboa, e arranjar certo negocio.

☞ Joze Maria Pereira da Silva e Souza — Bacharel Formado, Dezembargador da Relação Ecclesiastica de Braga, e Conego na Sé da dita Cidade, retira-se para Portugal.

☞ Joze do Sacramento Silva, retira-se para portugal por alguns mezes a tratar de sua saude.

☞ Aluga-se metade de uma casa a pessoa capaz e de pouca familia: na rua atraz dos Martiros D. 32.

☞ Manoel Joze de Magalhães faz sciente ao respeitavel publico que se retira-se para a Cidade do Porto, na Barca Portugueza Espirito Santo, a tratar de seus negocios.

☞ Precisa-se de um conto de reis, hypothecando-se uma grande morada de casa em Olinda; quem quiser dar annuncie.

☞ Manoel Joaquim Brandão retira-se para Europa.

☞ Quem precisar de um forneiro, dirija-se a rua dos Quarteis casa de pasto D. 2.

☞ José d'Araujo, portuguez, retira-se para a Bahia.

☞ Luiz Antonio da Cunha, retira-se para Lisboa a tratar de sua saude.

☞ Uma moça que cose bem e com preteza se offerece para trabalhar em uma loja franceza: quem de seu prestimo se quiser utilisar annuncie.

☞ Um rapaz que sabe bem francez offerece-se para ensinar alguns meninos, que seus paes a isto os quiser aplicar, por preço commodo: as pessoas que quiserem dirijão-se ao segundo andar do sobrado ultimo na praça da Boa vista junto a Conceição.

☞ Aluga-se o armazem da rua do Vigario D. 21, que estava alugado a Firmino Joze Felis da Roza, o qual tem grande proporção para socar assucar: quem o pretender dirija-se a João Nepumoceno Fernandes de Mello na Boa vista rua da Gloria D. 34.

☞ Quem precisar de uma para casa de um homem solteiro, dirija-se a rua da piedade no correr do nicho no segundo andar do sobrado que na loja tem tenda de tanoeiro.

☞ Precisa-se de um canoeiro forro ou escravo, que queira trabalhar em uma canoa aberta: na rua do Rangel D. 17.

☞ Precisa-se de uma criada para casa de homem solteiro, que saiba ensaboar, engommar, e coser, dando fiador a sua conducta: no beco da Boia perto do forte do matto no segundo andar do sobrado de 4 ditos, das 10 as 3 horas da tarde.

☞ Quem precisar de dinheiro a juros sobre pinhores de ouro ou prata: na rua do Torres casa da quina defronte do Snr. João Pinto Lemos, na mesma vende-se uma negra para o matto.

☞ Dá-se um conto de reis a premio sobre hypotheca ou boas firmas: quem quiser annuncie.

☞ João Moreira, faz sciente ao respeitavel publico, que de hoje em diante se assigna João Dias Moreira.

☞ A pessoa a quem lhe for offerecido um frontim para cabeça de senhora, com um diamante grande, esmalte azul no meio de um triangulo, com ramagens nas pontas: queira fazer o favor de o tomar e levar a rua de Agoas verdes D. 16 que será recompensado.

☞ O abaixo assignado tendo de seguir viagem para a Cidade do Porto, na Barca Espirito Santo, faz publico para conhecimento do commercio, que durante a sua auzencia, fica girando com a sua casa de negocio, seu irmão Domingos Alves da Cunha de baixo da firma do annunciante, para o que lhe tem concedido todos os seus poderes.

Francisco Alves da Cunha.

☞ Precisa-se de um cozinheiro para bordo do Patacho Francelina; quem estiver nestas circunstancias entenda-se com o Capitão Candido Forjás da Lacerda em fora de portas, rna de S. Amaro, ou na praça do Commercio, ou na loja de cabos do Sr. Mamede.

☞ Joze Joaquim Gaspar, subdito portuguez, retira-se desta Cidade para o Rio de Janeiro.

☞ A pessoa que quer fallar a Manoel Joze da Costa dirija-se a pracinha do Livramento D. 21 primeiro andar.

☞ Joze Joaquim Pinto subdito portuguez retira-se desta provincia.

☞ A Senhora que vendia hostias e obreias mudou-se para fora de portas, no primeiro andar do penultimo sobrado de 2 andares do lado do nascente, antes do primeiro beco, e continua no mesmo.

☞ Quem precisar de uma pessoa para ensinar primeiras letras, grammatica latina e musica, no matto ou sertão, dirija-se ao pateo do Carmo quina da rua de Hortas D. 1 lado direito.

☞ Manoel Pereira de Crvalho, retira-se para Portugal.

☞ Quem perdeo uma letra da quantia de 500$000, dirija-se a praça do Commercio botequim do Almeida.

☞ Joze Soares de Azevedo, Brcharel em Bellas-Letras pela Universidade de Pariz, e Professor de Lingoa Franceza no Liceo, faz publico que nas casas de sua residencia, rua dos Quarteis, o primeiro sobrado junto á Policia, se acha ensinando Geographia, Lingoa Franceza, e Philosophia. As pessoas que desejarem estudar qualquer destas materias podem dirigir-se a casa do annunciante a qualquer hora, excepto das 10 da manhã até ás duas da tarde.

☞ Boaventura Antonio Maciel, retira-se para Portugal.

☞ D. Anna Leonor da Silva Guimarães retira-se para a Cidade do Porto na Barca Potugueza Espirito Santo, levando na sua companhia sua filha Carolina Emilia das Dores.

☞ Joze Alves Branco, retira-se para o Rio de Janeiro, a procurar melhoras de fortuna: para o que faz este aviso conforme a Lei.

AVISOS MARITIMOS.

☞ Para Maceió com escala para o Rio de S. Francisco, o Hia te Esperança do Maranhão; quem quiser carregar ou hir de passagem, dirija-se á lingoeta venda de Joze Verissimo da Rocha ou a bordo a fallar com o mestre, fundiado no forte do mattos.

LEILAO'

☞ Lenoir Puget & Companhia farão leilão por intervenção do Corretor Oliveira, de grande sortimento de fazendas e miudezas, Francezas, Suissas, e Hamburguezas, que se venderão pelo preço que se offerecer, visto deverem-se vender para fechar contas, terça feira 19 do corrente as 10 horas da manhã no seu armazem da rua da Cruz.

☞ Faz-se leilão de uma porção de bolaxinha americana muito nova, vinda de New York, quarta feira 20 do corrente, na porta do armazem de Antonio Annes Jacome Pires.

COMPRAS.

☞ 4 ou 6 duzias de garrafas vazias, que tenhão sido de vinho de Bordeaux: na rua Nova D. 33.

☞ Para fora da provincia escravos de ambos os sexos, sendo de bonitas figuras, de 14 a 18 annos, e se pagão bem: no beco da Boia ao pé do forte do matto no segundo andar do sobrado de 4 ditos, das 10 horas ás 3 da tarde.

VENDAS.

☞ Uma toalha de cacundê de bom gosto, por preço commodo: na rua de Manoel Coco Decima 1.

☞ Uma escrava creola, bolinheira, perfeita boceteira, e com outras habilidades, que se afiançâo ao comprador: na rua do Queimado D. 15

☞ Vellas de carnahuba de 6, 7, e 11 em libra, e sapatos de burracha por preço commodo: na rua do Rangel D. 7.

☞ Bolaxa para escravos a 1$ rs. a arroba: na rua Direita D. 10; e bolaxa superior para negocio: na travessa do Rozario defronte da Igreja D. 9 a 2$880 a arroba.

☞ Um bom escravo padeiro, que a vista do comprador se dirá o motivo da venda: na rua do Cabugá loja de miudezas junto do Sr. Bandeira.

☞ O engenho de agoa moente e corrente com alguns animaes vacum e cavallar, cito na freguezia do Cabo, denominado Jardim, entre Pantorra e Buranhem: a tratar no mesmo com o seu proprietario Manoel Mendes Caminha.

☞ Bichas pretas de superior qualidade: no atterro da Boa vista D. 19 junto do beco do ferreiro.

☞ Uma negrinha de nação, de 15 annos, com bonita figura, engomma, tem principio de costura, e cozinha; outra dita de 30 annos, boa lavadeira de varrella e cozinha: na rua Direita D. 20 lado do Livramento.

☞ Joze Antonio Gomes Junior continua a vender por preço commodo, no seu escriptorio na rua da Cruz D. 12 sacas com alqueire de farinha de mandioca feita na Moribeca, tanto da muito fina e alva como da mais ordinaria.

☞ Uma escrava de bonita figura, de 26 annos, cose, engomma, cozinha o ordinario, e lava: na rua da senzala velha numero 41.

☞ Gigos com garrafas pretas muito boas: na rua da Cadeia n. 63.

☞ Dons casaes de porquinhos da india, por preço commodo: na rua da moeda numero 151.

☞ Barricas com salitre com 111 libras cada uma, ditas com breu, e caixas com sabão branco: na rua das Cruzes D. 9.

☞ Marques & Veiga, vendem por preço commodo chocolate, sagú a 180, cravinho, charutos, copos de medida, passas em meias caixas e quartos, e arroz de casa a 4$400 a saca.

☞ Uma boa casa terrea cita na rua de S. Thereza D. 12: na mesma dirá quem vende.

☞ A viuva e herdeiros do finado Antonio Joze Teixeira Bastos, vendem a loja de ferragem, cita na casa D. 34 na pracinha do Livramento lado esquerdo, a qual tem cerca de 8:000$ de reis, de ferragens em bom estado, para pagamento de seus credores, e porisso se fará uma venda favoravel, outro sim sendo a casa de sua propriedade, garante-se ao comprador uma porção de annos por aluguel commodo.

☞ A taverna da rua da roda D. 8, com todas as vantagens a favor do comprador, tem commodos para morar familia, e uma pouca de prata em varias obras bem como culheres, garfos, cabos de faca, resplandores e mais pedaços: a tratar na mesma.

☞ Um casal de escravos creolos, o negro he canoeiro, e a negra cose, engomma, cozinha e faz doces, para fora da provincia: na praça da Independencia loja de livros se dirá.

☞ Um escravo de 22 annos, sem vicios, e de bonita figura: na aua dos Tanoeiros D. 10 segundo andar.

ESCRAVOS FUGIDOS.

☞ A dous mezes se acha fugido o negro Severino, de 30 annos, baixo, grosso, barbado, nariz bem chato, falla fina, pés grossos: quem o pegar leve ao engenho Cotunguba junto a Nazareth, ou a Joaquim do Rego Barros Pessoa em Apipucos, que será gratificado.

☞ No dia 17 de Dezembro passado fugio um preto de nome Joaquim, de 22 annos, de nação Congo, grosso do corpo, e barrigudo, olhos grandes, barbado, e o buço bastante crescido, he ainda buçal, pois que pouca ou nada diz direito, este negro veio do Aracaty, aonde tinha andado pelo Piauhy, e conta uma historia de caranguejo, chimango, bicho de pé, e quando lhe procurão pelo nome diz que he Joaquim Manoel pequinino bonito caranguejo muito tempo chimango muito bicho de pé, costuma dançar muito com outros negros batendo muito com os pés e mão, cantando as cantilenas a cima, pelo que muito bem pode ser conhecido; quem o pegar leve a rua da Cadeia do Recife D. 5, que será gratificado.

MOVIMENTO DO PORTO.

NAVIO SAHIDO NO DIA 16.

Marseilles; Brigue Dinamarques Midia, Cap. Henry Prott, com a carga que trouxe.

ENTRADOS NO DIA 17

Montevideo; 32 dias, Patacho Sardo Fortuna de 112 tonel., Cap. João Baptista Richelmi, equip. 9, carga carne secca: a Manoel Joaquim Ramos e Silva.

Goianna; 8 dias, Lanxa Brasileira Bom Jesus, M. Primo Joze da Silva, equip. 4, carga assucar: a Estevão Cavalcanti de Albuquerque.

SAHIDO NO MESMO DIA

Para Cruzar; Escuna de Guerra Brasileira 1. de Abril, Commandante o 1. Tenente Fernando Lazaro de Lima.

Maceió; Barca Ingleza Braziliam, Cap. Ricardo Goble, carga lastro.

SAHIDO NO DIA. 18

Maceió; Sumaca Nac. Bom Jesus, Cap. Antonio dos Anjos Caldas, carga varios generos.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F.ª = 1842